

## **S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

### **Despacho Normativo Nº 23/1985 de 19 de Março**

Nos termos do n.º 4, do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 51/83/A, de 31 de Dezembro, autorizo o Chefe do meu Gabinete, Dr. Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas, a subdelegar nos Directores de Serviços a competência que lhe foi atribuída pelo meu Despacho Normativo n.º 221/84, de 9 de Novembro de 1984, publicado no *Jornal Oficial* n.º 45, I Série, de 4 de Dezembro do mesmo ano, para autorizar despesas com obras ou aquisição de bens e serviços.

Secretaria Regional do Equipamento Social. 22 de Fevereiro de 1985. - O Secretário Regional do Equipamento Social. *Germano da Silva Domingos*.